

MOÇÃO

2

PELA REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA NA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Considerando que:

- O executivo PSD/CDS-PP da Freguesia de Agualva remeteu para a Câmara Municipal de Sintra no primeiro trimestre de 2009, a “sugestão de atribuição da designação toponímica Rua Professor Marcelo Caetano, ao arruamento situado entre a Rua Almada Negreiros e a Rua Florbela Espanca”;
- Em 2012, o executivo PSD/CDS-PP, da Freguesia de Agualva voltou a apresentar à Câmara Municipal de Sintra a mesma proposta, que chegou a ser agendada para reunião da CMS de 5 de Agosto de 2013, sendo retirada durante essa mesma reunião;
- Tratando-se do último ditador do regime fascista português, tal nome não dignifica a Freguesia de Agualva e Mira Sintra nem o Concelho de Sintra;
- Compete exclusivamente às autoridades municipais a atribuição de topónimos e a colocação das respectivas placas toponímicas;
- No arruamento situado entre a Rua Almada Negreiros e a Rua Florbela Espanca se encontra uma placa com o nome do último ditador português, ali colocada à margem da lei.

O Grupo Político da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Dezembro de 2013 delibere:

1. Manifestar junto da Câmara Municipal de Sintra a sua clara oposição à

- existência de uma rua no território da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra com o nome do ditador Marcelo Caetano;
2. Exigir da Câmara Municipal de Sintra que faça cumprir a lei, fazendo retirar com rapidez a placa que se encontra colocada ilegalmente no arruamento situado entre a Rua Almada Negreiros e a Rua Florbela Espanca;
 3. Propor à Câmara Municipal de Sintra que proceda com a celeridade possível à atribuição de um topónimo ao arruamento em apreço, propondo que seja considerada a possibilidade de o ligar à colectividade de cultura, recreio e desporto mais antiga de Aqualva e Mira Sintra, ou ao nome do Professor Agostinho da Silva, ou ainda ao nome do musicólogo e compositor português Fernando Lopes Graça;
 4. Recomendar à Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, que desenvolva todos os esforços ao seu alcance para que o topónimo a ser atribuído ao arruamento em apreço tenha em consideração as propostas apresentadas pela Assembleia de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra e a dignificação da Freguesia de Aqualva e por maioria de razão o Concelho de Sintra;
 5. Remeter a presente moção para o Presidente da Assembleia Municipal de Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Vereadores do PS, MSCMA, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, BE, Deputados Municipais de Sintra do PS, MSCMA, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, Presidente da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Associação Conquistas da Revolução, Associação 25 de Abril, União dos Resistentes Antifascistas Portugueses.
 6. Remeter a presente moção para a redacção da Agência Noticiosa Nacional – LUSA e para as redacções de todos os órgãos de comunicação social do Concelho de Sintra.

O Representante do Grupo Político da CDU

- Pina Gonçalves -